ACTA N.º 45

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-12-2005

### REUNIÃO PÚBLICA

Aos doze dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng. Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Eng.ª Lusitana Maria Geraldes da Fonseca, Dra. Marília Fernanda Correia Martins e Dr. Nuno Manuel Marques Pereira.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 43.

<u>SALDO DE GERÊNCIA</u>: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 12 de Dezembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS			
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58€	Total das Despesas Orçamentais		39.562.987,32€	
			Despesas Correntes		26.071.515,83€	
Execução Orçamental Operações de	908.406,54€		Despesas de Capital		13.491.471,49€	
Tesouraria	456.799,04€					
Total das Receitas			Operações de			
Orçamentais		41.153.665,73€	Tesouraria		1.998.490,62€	
Receitas Correntes	_	31.990.170,21€				
Receitas de Capital		9.163.495,52€	Saldo para o Dia Seguinte Execução		3.321.982,83€	
		- [	Orçamental	2.499.084,95€	,	
Operações de			Operações de	2.777.007,930	]	
Tesouraria		2.364.589,46€	Tesouraria	822.897,88€		
Total		<b>44.883.460,77€</b>	Total		<b>44.883.460,77€</b>	

# PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### Intervenção do Público

O Sr. Eng.º Correia Pinto começou por fazer algumas sugestões relacionadas com o trânsito na cidade de Aveiro, concretamente que deveria proceder-se à mudança de local da paragem de autocarro existente junto dos CTT, na Avª Dr. Lourenço Peixinho, dado que condiciona o tráfego automóvel e a passagem de peões ali existente. Na Rua Comandante Rocha e Cunha sugeriu a criação de uma zona de tráfego exclusiva a transportes públicos, de forma a facilitar a deslocação dos mesmos. Outra situação apontada foi o trânsito na Urbanização

da Forca, nomeadamente para quem sai da Loja do Cidadão, que é obrigado a dirigir-se para a Rua Adelino Amaro da Costa e seguir até ao Registo Civil ou até à Cliria, tendo sugerido que o trânsito se faça nos dois sentidos, na Rua que passa por trás daquela Instituição, por forma a facilitar a circulação do tráfego a todos os automobilistas e moradores da zona. Chamou também a atenção para o facto de a Rua João dos Reis, na zona do Alboi, não ter placa toponímica, o que dificulta a distribuição do correio por parte dos carteiros e é alvo de constante queixa dos moradores.

Outro assunto trazido à reunião prende-se com a utilização das Bugas, concretamente com o tratamento indevido das mesmas por parte de quem as utiliza, sugerindo que estas deixem de ser de utilização gratuita, pois a Autarquia tem concerteza grandes custos com a manutenção das mesmas. Questionou ainda o facto de existirem limites fronteiriços nas Freguesias para circulação das bicicletas, quando estas são um bem comum a todos os munícipes.

Os Táxis Marítimos foi o último ponto abordado, pretendendo saber se vão existir carreiras com horários fixos ou se irão funcionar como táxis de aluguer, e assim sendo irão ficar a cargo de empresas privadas.

O Sr. Edgar Teixeira procurou saber junto do executivo camarário qual a situação da Rua do Gravito, no que concerne ao estacionamento abusivo, considerando que um dos motivos é a falta de fiscalização, por parte da Polícia Municipal. Deu também a conhecer que tem viatura própria, mas que não a estaciona em frente à sua casa por não ter local próprio para o efeito, tendo já feito o pedido do Cartão de Residente ao Executivo anterior sem nunca ter obtido qualquer resposta. Mais referiu, que em 1976, foi executado o parque de estacionamento na Rua supracitada, quando ele era Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz e até hoje ainda não foi pintado. Outra preocupação é o lixo que é depositado na Viela da Rua do Gravito, que constitui um perigo para a saúde pública, pelo que solicitou que sejam tomadas as diligências necessárias para que se possa resolver esta situação. A terminar, o Sr. Edgar deu a conhecer aos presentes que no estacionamento junto à Pastelaria Latina, que é pago, se encontra todos os dias um senhor, que vem de Gondomar, a pedir dinheiro a quem ali estaciona a viatura, situação com a qual não concorda, entendendo que a Câmara deveria tomar uma posição perante tal facto, uma vez que ali existem parquímetros.

O Sr. Pinto começou por referir que Aveiro precisa de um tribunal para resolução de pequenos delitos. De seguida, propôs a formação de uma Comissão para intervir junto do Governo, por entender que a Câmara deve continuar a defender o projecto do TGV, que será um pólo de desenvolvimento para os locais por onde passa.. Sugeriu a existência de jardins nas Freguesias, para que os cidadãos possam desfrutar de um local de lazer. Alertou ainda o Executivo para a existência de edificios degradados na cidade, dando o exemplo da Pensão Barros, junto à Estação, o qual deveria ser demolido, assim como o edificio junto à Empresa Bóia & Irmão, o Edifício à entrada da Avenida da Força Aérea, o antigo R10 e o antigo edifício da EPA. Lembrou que o Programa Pólis termina no próximo ano e que há obras por concluir como a zona da antiga Feira de Março e da antiga Lota, esta que tem como projecto um complexo habitacional, que deverão ser tidas em conta. No que respeita à fiscalização, referiu-se ao facto de haverem algumas pastelarias na cidade a servirem refeições quando estas deveriam ser da competência dos restaurantes. Para terminar, o Sr. Pinto sugeriu que o Sr.

There !

Presidente da Câmara ponha termo aos beberetes oferecidos aos representantes do Governo que visitam Aveiro, e desejou um feliz Natal a todos os presentes.

# Intervenções dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe começou por agradecer todas as sugestões feitas pelos Srs. Munícipes, as quais permitem averiguar as mais diversas situações de forma a melhorar a cidade de Aveiro, passando de seguida a responder às questões relacionadas com o trânsito. Quanto ao problema da paragem de autocarros em frente aos Correios da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, o Sr. Vereador informou que já está prevista a sua mudança, no âmbito do plano geral da nova realidade do túnel da Estação. Mais informou, que irão existir dois circuitos, um por cima do novo túnel para sentido descendente na Avenida e outro que tem como fim uma nova entrada para Esgueira, via zona do Sr. dos Aflitos, descendo pela Rua Cândido dos Reis.

Quanto ao trânsito na zona da Forca, disse ser de facto uma questão complicada, no entanto a situação em causa deve-se também ao mau hábito comportamental dos cidadãos, que se preocupam em estacionar as viaturas o mais perto possível dos locais para onde se deslocam, quando, neste exemplo em concreto, há por exemplo a possibilidade de estacionar no parque de estacionamento do Clube dos Galitos.

No que concerne às bugas e aos táxis marítimos, o Sr. Vereador disse pertencerem a dossiers que integram a Empresa de Mobilidade MoveAveiro e que necessitam de um levantamento da situação e estudo mais aprofundado. Relativamente ao Projecto Bugas, considerou tratar-se de um ex-libris da cidade de Aveiro, carecendo contudo de ser complementado com uma política de mobilidade com uso real da bicicleta particular por parte do cidadão, que ainda não foi conseguida, sendo essencialmente um projecto turístico. O mesmo se passa com os táxis marítimos, que são um produto de afirmação da marca da cidade, representando essencialmente um serviço para o turismo de apoio, por exemplo, a participantes em eventos que têm lugar no Centro Cultural e de Congressos, mas carece de estratégia mais abrangente.

Quanto à Rua do Gravito, foi referido pelo Sr. Vereador que existe a preocupação de se fazerem algumas alterações, nomeadamente nos passeios que são completamente incompatíveis com a mobilidade para pessoas portadoras de deficiência motora, os quais serão alargados, impedindo desta forma o estacionamento abusivo naquela zona. Mais referiu que pretende alargar estas alterações a outros pontos da cidade de forma a que possa ser posta em prática a mobilidade para todos, uma das suas grandes preocupações.

Relativamente ao problema dos arrumadores, o Sr. Vereador lembrou a existência do Programa "Agir para Inserir", que irá ser alargado também à mendicidade e à prostituição, por forma a dar maior oportunidade no âmbito da intervenção social, e que será acompanhado por algumas medidas complementares, sem as quais não se conseguirá chegar à solução desejada, que é a "tolerância zero".

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos agradeceu o contributo dado por todos os munícipes, tendo iniciado a sua intervenção prestando alguns esclarecimentos no que respeita à Polícia Municipal, esclarecendo que de facto não há efectivos suficientes para atender a todas as necessidades do concelho, pelo que a sua actuação é mais direccionada para a regularização do trânsito e fiscalização urbanística, afirmando que tudo se fará para reforçar a acção de fiscalização na cidade e de apoio ao trânsito e à mobilidade.

O *Sr. Presidente* iniciou a sua intervenção agradecendo o contributo de todos os munícipes intervenientes, especialmente a presença do Sr. Edgar Teixeira, que há trinta anos iniciou uma vida autárquica. Relativamente às questões levantadas pelo Sr. Pinto, concretamente no que respeita aos edifícios degradados da cidade, o Sr. Presidente afirmou que estes estão já identificados pelos serviços municipais. No que respeita à Pensão Barros informou que se está a proceder à identificação e notificação do proprietário, tendo sido desenvolvidos alguns contactos com entidades, no sentido de ser encontrada uma solução para os edifícios da EPA e antigo R10. Quanto ao prédio da Vidor, o Sr. Presidente informou que está previsto o início de obras, no princípio do mês de Janeiro. Relativamente ao Programa Polis, o Sr. Presidente informou que irá ser apresentada uma proposta, de forma a que todo o processo tenha o desenvolvimento desejado até ao final do próximo ano. Terminou a sua intervenção referindo que a questão dos beberetes será resolvida da mesma forma que se resolveu a dos foguetes, retribuindo os votos de um feliz Natal.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, procurando de seguida saber qual o ponto da situação relativamente ao processo de transferência dos comerciantes do Mercado Manuel Firmino, que se encontram actualmente no Mercado de Santiago, e se já foram encetadas negociações com os mesmos.

Outra das questões levantadas pelo Sr. Vereador prendeu-se com a questão do ferry-boat, dado ter conhecimento que já foram iniciadas as obras no forte da Barra e em S. Jacinto, tendo questionado se a referida embarcação ainda se encontra na Figueira da Foz a reparar e para quando estarão concluídas as obras.

Mostrou, ainda, alguma perplexidade relativamente aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe sobre o Projecto das Bugas, ao afirmar que este se destinava apenas a fins turísticos, quando foi reconhecido como um Projecto emblemático da cidade, o mesmo se passando com os táxis marítimos. Referiu que a ideia que transparece é de que o presente Executivo não sabe que resoluções tomar quanto a estas duas temáticas. Na sua óptica, as Bicicletas de Utilização Gratuita de Aveiro devem ser encaradas como mobiliário urbano, que está sujeito a ser vandalizado, como um banco de jardim ou uma papeleira e, portanto, quando se tentou implementar este projecto, de forma gratuita, foi com o fim de este meio alternativo ser utilizado de uma forma mais massificada. Relevou, ainda, o facto de Aveiro ter condições geográficas e topográficas para a utilização das bicicletas, considerando que este foi um projecto que fez com que Aveiro fosse uma cidade inovadora a nível nacional, no âmbito da mobilidade. Sublinhou também o facto de este projecto ter de ser mais acarinhado, não devendo ser considerado um projecto meramente turístico e que por questões de recursos humanos e técnicos precisa de ser reformulado, fazendo todo o sentido que as bugas, os táxis, os barcos da antiga Transria e os autocarros funcionem em rede e a gratuitidade das bicicletas deve ser mantida, tendo considerado que se trata de um investimento que compensa.

Em relação aos táxis marítimos, o Sr. Vereador disse tratar-se de um projecto piloto que foi concebido com a ideia de alargamento da frota e que, para além da vertente turística, tinha também a finalidade de tornar navegáveis os canais da Ria até ao Esteiro de S. Pedro, continuando até à cantina da Universidade de Aveiro, de forma a permitir a utilização destes meios aos estudantes universitários, pelo que pretendia saber quais as pretensões do Executivo relativamente a esta questão.

g Pain All

No que respeita aos arrumadores o Sr. Vereador disse estar subjacente a esta questão o pequeno delito e a toxicodependência, que devem ser combatidas com integração social, facto este complicado e difícil, mas tendo sido um trabalho encetado no anterior Executivo, em sua opinião deve ser mantido, deixando claro que está contra a existência de arrumadores na cidade de Aveiro, o mesmo acontecendo com a prostituição de rua, considerando que são factos que devem ser assumidos e encarados pelo Executivo.

Outra questão levantada esteve relacionada com o aterro de Taboeira, procurando saber qual o ponto da situação, uma vez que está a esgotar-se a sua capacidade e se já há alguma localização prevista para um novo aterro.

A finalizar, o Sr. Vereador referiu-se ao facto de os partidos políticos da oposição, com ou sem representação, de acordo com o Estatuto do Direito de Oposição, terem direito a ser previamente consultados, concretamente no que respeita às Grandes Opções do Plano e Orçamento, alertando que tal não está a ser cumprido na sua total abrangência por parte deste Executivo.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, no que respeita ao Mercado Manuel Firmino, deu a conhecer que a abertura deste espaço será feita quando tudo estiver concluído, estando a obra a decorrer dentro dos limites de tempo apresentados. Mais informou que está previsto que a empreitada inerente ao interior do Mercado termine no final do ano e a respeitante à zona envolvente esteja concluída em Março, do próximo ano. Referiu, ainda, que o Departamento Jurídico contactou, numa fase inicial, todos os operadores, no sentido de serem analisadas as propostas apresentadas, sendo que uma das preocupações é combater uma possível desertificação do Mercado de Santiago, pois são muitos os vendedores que pretendem ser transferidos para o novo mercado. Disse haver ainda uma outra situação que está também a causar grande preocupação que é o cumprimento do Protocolo, que abrange uma série de condições que foram estabelecidas com o Executivo anterior e os Operadores. Terminou dando a conhecer que o processo está a decorrer com toda a normalidade.

Ainda relativamente à questão das Bugas o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe referiu que o projecto é para se manter, assim como a sua gratuitidade, havendo contudo a possibilidade de se vir a fazer uma exploração comercial que poderá pagar por si o projecto, o mesmo acontecendo com os táxis marítimos. No que respeita às entregas atempadas do Plano e Orçamento, o Sr. Vereador esclareceu que com o Executivo anterior aconteceram diversas situações em que os prazos não foram respeitados, sendo esta uma preocupação deste Executivo.

O Sr. *Vereador Dr. Pedro Ferreira* informou que o ferry-boat se encontra em fase de conclusão e espera que entre em funcionamento em 2006. Relativamente à Ersuc, deu a conhecer que na próxima semana se irá realizar uma reunião na qual irá transmitir o descontentamento do Executivo quanto à questão do aterro de Taboeira ainda não estar resolvida. No que respeita à entrega do Plano e Orçamento, o Sr. Vereador informou que a documentação estaria disponível aos grupos parlamentares no decorrer do dia de amanhã, esclarecendo que o objectivo era que estivesse pronta mais cedo, o que de todo não foi possível.

O Sr. Vereador Dr. Jorge Greno respondendo ao Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, reforçou as palavras proferidas pelo Vereador Dr. Capão Filipe relativamente à entrega da documentação, afirmando que

durante o anterior mandato, em que representou o CDS-PP, nunca foi feita qualquer consulta prévia ao Partido em matéria orçamental. Quanto à questão dos táxis marítimos virem no futuro a servir de apoio ao Centro Cultural e de Congressos, o Sr. Vereador relevou o facto de ser muito bom para a cidade de Aveiro a realização de Congressos, não obstante considerar que o anterior Executivo ao mudar os serviços camarários para a antiga Fábrica Campos, inviabilizou o funcionamento do Centro de Congressos nas suas valências completas, tendo de se recorrer, muitas vezes, a iniciativas privadas.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira concordou com as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Greno quando afirmou que o Centro de Congressos não estava na plenitude das suas valências, contudo, em sua opinião, houve um grande benefício para todos os cidadãos que foi o facto de se terem concentrado num só edifício todos os serviços da Câmara permitindo um melhor trabalho. Terminou solicitando ao Executivo que o projecto das Bugas não seja esquecido, dado tratar-se de um projecto inovador na área da mobilidade, implementado pelo Executivo Socialista e como todos os projectos devem ao longo do tempo sofrer alterações e melhoramentos, sugeriu que se proceda à construção de mais vias para circulação destes veículos.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO – RATEIO 2005 E FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO – 2005: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 224/DEF/12-2005, prestada pela Divisão Económico-Financeira, do seguinte teor: "Na sequência da deliberação tomada em 5 de Dezembro passado, foram recepcionadas na Câmara três propostas para cada uma das operações, sendo as mesmas dos seguintes Bancos: Caixa Geral de Depósitos, Banco Espírito Santo e Banco BPI.

1. Rateio 2005

Das consultas efectuadas, foram apresentadas 3 propostas que aqui se resumem:

Banco	CGD	BES	EPI
Montante	1.000.000€	1.000.000€	1.000.000€
Pr.120	1 ano	1 ano	1 ano
Periodo de Utilização	Até 1 ano	Até 1 ano	Até 1 ano
Período de Carência		N29	9
Reembolso Capital	Após o período de utilização	Após o período de utilização	Trimestral / Semestral
Reembolso Antecipado	sem qq penalização	sem qq penalização	sem qq penalização
Taxa Juro	Euribor a 3	Euribor a 3	Euribor a 3
Spread's	0,15%	0,40%	0,12%
-0.000	De acordo com	De acordo com	De acordo com
Garantias	legislação em vigor	legislação em vigor	legislação em vigor

As propostas apresentadas diferem basicamente no valor apresentado para o spread e a forma de amortização do Capital.

Face às condições apresentadas, julgamos ser a proposta da <u>Caixa Geral de Depósitos</u> a que reúne melhores condições para o município, não obstante o spread ser superior em 0,03 %, isto porque a amortização de capital apenas será realizado no términus do período e não no decorrer do mesmo, o que obrigava de imediato à disponibilização de recursos financeiros para o efeito na melhor das hipóteses após seis meses de utilização – Proposta BPI.

3 Henry G

A taxa de juro, considerando a Euribor a 3 meses acrescida do spread proposto é, à data, de 2,6 %, conforme mapa detalhado de análise das propostas que segue em anexo.

# 2. Financiamento complementar de projectos co-financiados pelo III Quadro Comunitário de Apoio – 2005

Das consultas efectuadas, foram apresentadas 3 propostas que aqui se resumem:

Banco	CGD	BES	BPI
Montante	2.425.314€	2.425.314€	2.425,314€
Prazo	20 anos	20 anos	20 anos
Periodo de Utilização	Até 5 ano	Até 2 ano	Até 3 ano
Periodo de Caréncia	Até 5 ano	Até 2 ano	Até 3 ano
Reembolso Capital *	Trimestrals constantes capital	Trimestrals constantes capital	Trimestrals constantes capital
Reembolso Antecipado	e juros ao saldo sem qq penalização	e juros ao saldo sem gg penalização	e juros ao saldo
Taxa Joro	Euribor a 3	Euribor a 3	sem qq penalização Euribor a 3
Spread's	0,15%	0,45%	0.23%
Carandas	De acordo com	De acordo com	De acordo com
Carantons	legislação em vigor	legislação em vigor	legislação em vigor

# - Hipótese Escolhida

Face às condições apresentadas, é novamente a Caixa Geral de Depósitos que propõe as melhores condições, desde logo pelo spread proposto para todo o período no valor de 0,15 pontos percentuais.

Assim, propõe-se a adjudicação à CGD da presente operação nas seguintes condições:

- 1. Montante Máximo: 2.425.314 €
- 2. Prazo: 20 anos:
- 3. Período de Utilização/Carência: 3 anos;
- 4. Reembolso: em prestações trimestrais constantes de capital, vencendo- se a primeira três meses após o final do período de utilização
- 5. Pagamento de juros: Trimestrais Postecipados;

Relativamente à Capacidade de Endividamento, e de acordo com o n.º1 do Art.º 19º da Lei n.º 55-B/2004 Orçamento do Estado para 2005, "Artigo 19.º - Endividamento municipal em 2005

1 - No ano de 2005, os encargos anuais dos municípios, incluindo os que onerem as respectivas empresas municipais e associações de municípios em que participem, com amortizações e juros dos empréstimos a médio e longo prazos, incluindo os dos empréstimos obrigacionistas, não podem exceder o maior dos limites do valor correspondente a um oitavo dos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal que cabe ao município ou a 10% das despesas realizadas para investimento pelo município no ano anterior."

e ainda de acordo com o n.º6 do Art.º 19º da mesma Lei n.º 32-B/2002, "6 - Exceptuam-se dos n.os 2 e 3 empréstimos e amortizações destinados ao financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários,..."

Assim, considerando que ambos os empréstimos não produziram encargos financeiros em 2005, junto se anexa o Mapa Demonstrativo da Capacidade de Endividamento:

											<u>Dezembro-</u>
_	Serviço de Divida TOTAL+ Rateio 2005	Serviço de Divida (A) + Rateio 2005				Totais de Inv	estimento				
AND N	Total	SD Releva *	Cresc. Estimado	Investimento Pago CMA n-1	Investimento Pago SMA n-1	investimento Pago EMA n-1	investimento Paga PDA n-1	investimento Assoc. Municipias n-1	Investimento Paga MUNICIPIO N-1	10% invest. CMA + SMA + EMA + PDA + Ass. Municipios	(A)/(B) (%)
-		A AMERICA		t t	2	J. HJ. v.J.S. J	4	5	6 = 1+2+3+4+5		
005	5.253.088,20	1.642.964.17	5%	13,196,060,13	4.227.827.00	1,406,017,36	101,600,00	126.711.85	19.058, 216, 34	1.905.821.63	86,21

Por unanimidade, foi deliberado concordar com a proposta apresentada e, por conseguinte, adjudicar a operação de crédito – Rateio 2005, à Caixa Geral de Depósitos sendo a taxa de juro a aplicar a Euribor a 3 meses acrescida do spread de 0,15%, nas demais condições constantes da análise efectuada e acima transcrita, bem como adjudicar a operação de crédito para Financiamento Complementar de projectos co-financiados pelo III Quadro Comunitário de Apoio – 2005, à Caixa Geral de Depósitos, sendo a taxa de juro a aplicar a Euribor a 3 meses acrescida do spread de 0,15%, nas demais condições constantes da análise efectuada e acima transcrita. A presente deliberação vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), nº2 do artigo 53°, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PASSAGEM INFERIOR DA ESTAÇÃO DOS CAMINHOS DE FERRO: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento que estando concluída a obra acima identificada, necessário se torna proceder a algumas alterações ao trânsito, que constam da informação n.º 80/2005, prestada pela Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais e relativamente às quais o Eng. Higino Póvoa, Director do referido Departamento, prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. Deste modo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura ao trânsito da faixa de entrada na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, para quem vem da EN 109, e proibir, provisoriamente, a viragem à esquerda para os veículos que procedam da Rua Sr. dos Aflitos e pretendam descer a Avenida, conforme planta anexa à citada informação.

### Saiu da sala de reuniões o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira

ORCAMENTO/2005 – 25.ª ALTERAÇÃO: - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 225/2005, da Divisão Económico Financeira, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, autorizar a 25.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de cento e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos, sendo cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos de despesas correntes e quinhentos e seis euros e doze cêntimos de despesas de capital.

### Entrou de novo na reunião o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira

<u>TEATRO AVEIRENSE, LDA.</u>: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado nomear o Vereador Dr. Miguel Capão Filipe, para a Gerência da Teatro Aveirense, Lda., e propôr para a Assembleia-Geral o Vereador Eng<sup>o</sup> Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno e a Dra. Maria da Luz Nolasco.

3 Harris All XI

ZONA VERDE – PROPOSTA DE SINALÉTICA: - Em conformidade com a informação n.º 882/2005, prestada pelo Gabinete de Notariado, afecto ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade aprovar o 3.º adicional ao contrato de "Fornecimento e Montagem de Abrigos para Passageiros do Serviço de Transportes Urbanos de Aveiro", celebrado a 8 de Novembro de 1995, cujo documento faz parte integrante da presente acta e aqui se dá como transcrito.

Com referência a este assunto, a Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca alertou para a necessidade de se garantir que a base de dados contemplada no documento em análise, seja compatível com as aplicações que a Autarquia tem nesta área, nomeadamente o sistema de gestão do património associado à publicidade, que está já em funcionamento.

**ORDEM DE TRABALHOS**: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

<u>SUSPENSÃO DE MANDATO</u>: - Na sequência do requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ribeiro da Silva, através do qual solicita, nos termos do art.º 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2202, de 11 de Janeiro, a suspensão do seu mandato, por 22 dias, enquanto Vereador da Câmara Municipal de Aveiro pelo Partido Socialista, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido, com efeitos a partir de 12 de Dezembro.

<u>CÂMARA MUNICIPAL – REPRESENTAÇÕES</u>: - Na sequência do ofício enviado pelo Instituto da Conservação da Natureza do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi deliberado, por unanimidade, designar o Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe, como representante desta Autarquia na Comissão Directiva da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto.

PRACETA JOÃO FIGUEIREDO: - Em conformidade com a informação n.º 216/2005 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de execução da parte restante da Praceta João Figueiredo, na freguesia de Esgueira, pelo valor base de dezanove mil, seiscentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VÁRIOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO PARA O ANO 2006, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO ANUAL ATÉ 2008: - De acordo com a informação n.º 881/2005, do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento para concurso público, nos termos do n.º 1, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação dos serviços em epígrafe, pelo valor base de noventa e seis mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos e que o Júri do Concurso seja constituído nos termos da informação n.º 783/2005, do Departamento Jurídico, aprovada na reunião de Câmara de 31 de Outubro, último.

REVISÃO DE EXTINTORES: - Face à informação n.º 66/2005 da Divisão de Património, afecta ao Departamento Económico Financeiro, a dar nota da necessidade de se proceder à revisão dos extintores

existentes em diversos locais da responsabilidade da Autarquia, foi deliberado, por unanimidade, proceder a consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação do referido serviço, cuja estimativa se cifra no valor de de seis mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO DE SEMENTES: - De acordo com a informação n.º 170/2005, da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à firma A. PEREIRA JORDÃO, pelo valor de dois mil oitocentos e noventa euros e sessenta e cinco cêntimos, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

OBRAS NA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO N.º 3 DE AVEIRO – VERA CRUZ: - Em conformidade com a informação n.º 236/2005, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a adjudicação de trabalhos a mais, constantes da referida informação, à empresa adjudicatária PROZINCO, LDA, no valor de dezoito mil duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Por unanimidade, foi também deliberado, nos termos do n.º 3, do artigo 45.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, dispensar o estudo constante do n.º 2 do mesmo artigo.

<u>DEMOLIÇÕES</u>: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Divisão de Consultadoria e Contencioso relativa à demolição de um prédio sito na Rua Cândido dos Reis , nºs 100-102, freguesia da Vera-Cruz, após prévia notificação do proprietário e arrendatários e consequente reclamação apresentada pelo advogado do proprietário Dr. Mário Costa Pinto. Considerando os fundamentos expressos na referida informação, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada e aprovar o envio do ofício a dirigir ao advogado do proprietário, que se encontra anexo à referida informação e dela faz parte integrante.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Termo de Entrega dos bens removidos do prédio demolido, solicitados por Manuel Valentim da Cruz, filho da arrendatária do 1º andar, concretamente uma cama de hospital que se encontra nas instalações do Departamento de Serviços Urbanos desta Autarquia.

<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal à PLATAFORMA PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DAS MULHERES, para o próximo dia 13 de Dezembro, a fim de promover um Seminário sob o tema "Violência contra as Mulheres e Tráfico de Mulheres para fins de Exploração Sexual".

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: - Face ao oficio enviado pela Direcção Regional de Educação do Centro a solicitar a assinatura e autenticação de 3 exemplares do Anexo ao Acordo de Cooperação para o ano lectivo 2005/2006, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar.

ABATES AO INVENTÁRIO MUNICIPAL: - De acordo com a informação n.º 65/2005, da Secção de Património, Mobiliário e Cadastro, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal de diversos bens constantes da referida informação, no valor

J Calleria All V

quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e doze euros e oitenta e três cêntimos, e proceder à transferência dos mesmos para a MOVEAVEIRO – Empresa Municipal de Mobilidade.

Com referência a este assunto, a Sr. Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca disse ser importante que a MoveAveiro, E.M., valide esta aceitação e consolide o valor atribuído.

PROJECTO CASA MAJOR PESSOA: – Face à informação n.º 222/2005, da Divisão Económico-Financeira, afecta ao Departamento de Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre esta Câmara Municipal e o IPPAR, no âmbito da candidatura ao Projecto em epígrafe, cujo objectivo é a recuperação estrutural e valorização do edifício e a consequente candidatura do projecto de recuperação aos fundos estruturais.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA - Na sequência do pedido efectuado pela Comissão de Festas de Vilar, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Autarquia em epígrafe, no valor de trezentos e noventa e seis euros, para apoio à realização da festa em honra de Sto. Amaro, a realizar nos próximos dias 14 e 15 de Janeiro.

<u>MUSEU DE AVEIRO</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a disponibilidade dos meios humanos necessários à deslocação de um retábulo e um órgão nas instalações do Museu de Aveiro, para desinfestação, cujos custos se cifraram no valor de duzentos e oito euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

<u>CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS</u>: - Face ao ofício enviado pela A.B.A.S. - ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA "ALIANÇA DO SENHOR", a solicitar a cedência gratuita do pequeno auditório, para a realização da Festa de Natal, no próximo dia 18 de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar.

<u>SERVICOS DE JARDINAGEM</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a limpeza do logradouro do futuro Centro de Dia da ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE EIXO, na Rua Avelino Dias Figueiredo, no valor de duzentos e setenta euros e quarenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

<u>CEDÊNCIA DE PLANTAS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a cedência de 8 vasos com tuias à ASSOCIAÇÃO MUSICAL BANDA AMIZADE, no valor de cento e vinte e oito euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

<u>IDEM</u>: - Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a cedência de 6 vasos com cedros e 60 vasos com plantas diversas à Junta DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para a comemoração do aniversário da Tuna de Santa Joana, no valor de quinhentos e sessenta e sete euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18:30 horas.

João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Autorio de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Autorio de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Autorio de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,



Informação Final n.º: Arquivo: Processo n.º: Data:

882/NOT/DJ/2005 09/12/2005

DIVISÃO

DESPACHO:	Appendo de 2000 de 200
PARECER:	Vibi e sepreter.  Apende so prese nomice de at pl apareces.  Ole nimete.  Whi
ASSUNTO: F	Proposta de sinalética apresentada pela "ZONAVERDE – Promoção e Marketing, Lda." erceiro adicional ao contrato celebrado em 08/11/1995.

De acordo com o despacho proferido pela Senhora Directora do Departamento Jurídico, Dra. Isabel Figueiredo, elaborei a minuta de contrato adicional acima melhor identificada, que anexo.

A referida minuta, se achada conforme, deverá ser submetida a aprovação da reunião de Câmara.

É o que, salvo melhor, me cumpre informar.

Maria da Luz Fontes Pereira de Melo

Terceiro Adicional ao contrato de "Fornecimento e Montagem de Abrigos para Passageiros do serviço de Transportes Urbanos de Aveiro" celebrado em oito de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco.

Neto, o primeiro casado e natural da Freguesia da Vera Cruz, onde também reside, e o segundo, solteiro e natural da freguesia da Glória e residente em Esgueira, todas do Concelho de Aveiro, portadores dos Bilhetes de Identidade números 6276385 e 4914895, emitidos pela dependência de Aveiro do Centro de Identificação Civil e Criminal em 29 de Janeiro de 1996 e 16 de Julho de 1996, respectivamente, que outorgam na qualidade de gerentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "ZONAVERDE – PROMOÇÃO E MARKETING, LIMITADA", pessoa colectiva identificada pelo número 502018020, com sede na Rua Cândido dos Reis, Aveiro, número 90, rés-do-chão, da freguesia da Vera Cruz,

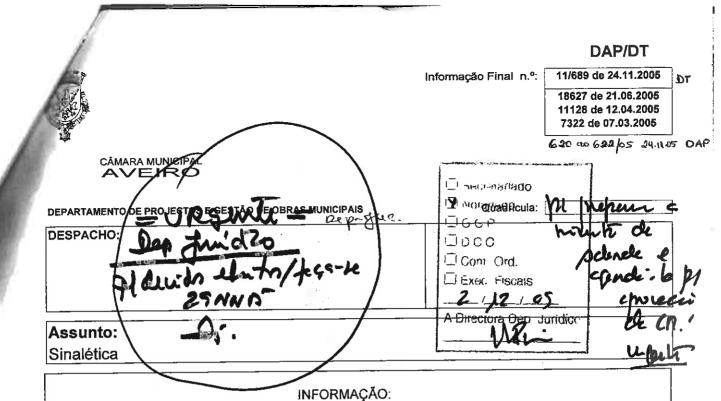
matriculada na Conservatória do Registo Comercial desta Cidade sob o número dois
mil cento e cinquenta e quatro, a folhas cento e quarenta e nove, do Livro C-seis, e
cujos poderes para o acto lhe são conferidos com o teor da matrícula da firma,
emitida pela referida Conservatória em, que arquivo. A representada
dos segundos outorgantes, adiante será designada simplesmente por
ZONAVERDE
Reconheço a identidade do primeiro outorgante, na qualidade em que
outorga, por ser do meu conhecimento pessoal, e verifiquei a identidade dos
segundos outorgantes pela exibição dos Bilhetes de Identidade já descritos
E pelos outorgantes foi dito acordarem na celebração do presente adicional
ao contrato de "Fornecimento e montagem de abrigos para passageiros do serviço de
transportes urbanos de Aveiro", celebrado em 08/11/1995, o que fazem nos termos e
cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
As partes reconhecem a necessidade de alterar o conteúdo das prestações
estabelecidas entre ambas no contrato celebrado em 08/11/1995 e nos seus
aditamentos de 09/12/1997 e de 02/11/2000, o que fazem através do presente
adicional, muito embora respeitando o seu objecto e o seu equilíbrio financeiro.
Assim, pelo presente, as partes acordam em que a Zona Verde, sem qualquer
custo para o Município, garantirá, além do acordado no referido contrato de
08/11/1995 e seus aditamentos:
a) o fornecimento de 26 postes de sinalização;
b) o fornecimento anual do seguinte equipamento destinado a stock do Município:
b.1.) seis (6) abrigos,
b. 2.) seis (6) mupis;
b.3) seis (6) postes de sinalização

c) o fornecimento de um quiosque de jornais na Cidade Cais Da Fonte Nova, do
tipo Kiosco Giugiaro, sem quaisquer custos para o Município;
d) seis (6) montagens e desmontagens anuais dos equipamentos (abrigos, mupis
e postes de sinalização);
e) o fornecimento à Câmara Municipal de Aveiro de uma base de dados
informatizada para que esta possa gerir os equipamentos em causa e suas alterações.
f) a plena manutenção e limpeza de todos os equipamentos que forneceu ac
Município no âmbito do referido contrato de 08/11/1995 e seus aditamentos,
incluindo a sinalética direccional
CLÁUSULA TERCEIRA
As partes acordam igualmente em que a Zona Verde não instalará mais
"Mupis" nem mais Abrigos do que aqueles que actualmente já instalou
CLÁUSULA QUARTA
Pelo conteúdo do presente adicional as partes entendem estar definitivamente
encontrado o equilíbrio financeiro do contrato celebrado entre ambas em 08/11/1995
e dos seus adicionais
CLÁUSULA QUINTA
Fazem parte integrante do presente contrato os seguintes anexos:
ANEXO I: Lista de preços unitários, que vigorará entre as partes para
eventuais necessidades de fornecimentos que ocorram para lá dos limites ora
estabelecidos no presente contrato
ANEXO II: Lista de equipamentos fornecidos pela Zonaverde, com indicação
de quais se encontram instalados e de quais ficaram em stock à data da outorga do
presente contrato
Para todas as questões emergentes do presente contrato é competente o
Tribunal Administrativo de Viseu.
E pelos outorgantes foi dito que aceitam o presente contrato nos termos e
condições exaradas

CONTRATO Nº			
outorgantes e expl	umento foi lido em voz alta e na presença icado o seu conteúdo e efeitos.	simultânea	dos 
	O PRIMEIRO OUTORGANTE		
×			
	(Élio Manuel Delgado da Maia)		
	O SEGUNDO OUTORGANTE		
	()		
	O OFICIAL PÚBLICO		

Isento o imposto de selo nos termos do n.º 2, do artigo 1º, do Código do Imposto do Selo (Lei 150/99, de 11 de setembro)

(Maria José Ferreira Bichão)



Em relação ao solicitado pelo departamento Jurídico, no que se refere à aprovação dos valores em questão, temos a considerar:

- 1- Concorda-se com os valores da proposta da Zona Verde ref. 1287/MG de 20 de Abril de 2005, que justificam a substituição de abrigos que não são necessários nestas freguesias por instalação e/ou alteração de postes de sinalética..
- 2- Nesta proposta estão medidos os valores dos equipamentos. Contudo, a instalação dos abrigos, com os trabalhos de fundação, de repavimentção dos passeios, de ligação eléctrica, etc, têm maior investimento, sendo este difícil de contabilizar porque varia muito do local, do tipo de pavimento, etc. Há ainda a considerar o aumento da população e da dinâmica da Cidade de Aveiro, e a mais valia que este facto constitui para a comercialização dos espaços de publicidade. Assim, a fim de melhor defender os interesse desta Câmara, propõe-se que sejam, além dos equipamentos em troca, atendidas as seguintes questões:
  - 2.1- sejam contempladas no contrato a manutenção e limpeza de todos os equipamentos incluindo a sinalética direccional;
  - 2.2- Seja definido o número de equipamentos a ter em stock, para dar resposta a novas solicitações da CMA, que se propõe que sejam 6 abrigos, 6 MUPIS e 6 postes de sinalização, por ano, livres de qualquer encargo para a CMA.
  - 2.3-Seja definido o número de desmontagens e montagens dos equipamentos, (abrigos mupis e postes de sinalética) que se propõe serem 6 , por equipamento e por ano, livres de qualquer encargo para a CMA.
  - 2.4-Sejam estabelecidos preços unitários para a eventual necessidade de num ano serem ultrapassados os valores definidos nos pontos anteriores, no que se refere a novas instalações ou a alterações em qualquer equipamento.
  - 2.5- Seja fornecido e montado um quiosque de Jornais na Cidade Cais da Fonte Nova (Kiosco Giugiaro).
  - 2.6 Deverão ser definidos os números de equipamentos existentes à data, e fornecida uma base de dados à C. M. Aveiro para poder gerir os equipamentos, e as suas alterações.

À Consideração Superior,

Divisão de Arquitectura e Paisagismo

Divisão de Trânsito

July: